



RESOLUÇÃO Nº 39/2019

SÚMULA: COMUNICA A FORMAÇÃO DA COMISSÃO PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DO BANCO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA DE MEDIANEIRA – PR PARA FINS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA DEDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013 e sua alteração Lei nº634/2017 de 30 de Junho de 2017 e Lei nº750/2018 de 12 de Novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 29 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º - Comunicar a formação da Comissão para estudo e elaboração de regulamentação do Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Medianeira – PR para fins de captação de recursos da dedução do imposto de renda, sendo:

I – Representantes Não Governamentais: Jéssica Daiana Zimmer; Karina Fátima Pinzon; Fernanda Ignez Dalellaste Bernartt; Flávio Gedoz, Antônio Carlos Pereira e Laila Miranda dos Santos.

Art. 2º - A comissão designada terá a responsabilidade de elaborar uma minuta de Resolução para ser apresentada em plenária do CMDCA para sugestões dos conselheiros para posterior envio a Procuradoria Geral para análise e parecer opinativo.

Art. 3º - Após finalização da Minuta de Resolução, esta Comissão será dissolvida.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29/11/2019.

Angelo Renato Bizinelli Junior

Presidente do CMDCA

Gestão 2018/2020